

SUMÁRIO EXECUTIVO

AS CRIANÇAS E A CRISE EM PORTUGAL

Vozes de
Crianças,
Políticas Públicas
e Indicadores
Sociais, 2013



juntos
pelas crianças

unicef 
Comité Português

AS CRIANÇAS E A CRISE EM PORTUGAL – VOZES DE CRIANÇAS, POLÍTICAS PÚBLICAS E INDICADORES SOCIAIS, 2013

Apesar de se reconhecer o impacto dramático que a crise económica está a ter nas crianças portuguesas e nas suas famílias, pouco se sabe sobre a situação real das mesmas e nada é dito sobre o que poderia ser feito para proteger os direitos e interesses das crianças no presente e no futuro próximo.

Para esta situação contribui significativamente a falta de um sistema completo e integrado de recolha de dados sobre a realidade das crianças, especialmente neste período de recessão e, simultaneamente, a falta de reconhecimento da criança como sujeito titular de direitos implícita nas políticas de combate à crise.

Com vista a ilustrar a situação com base em dados actualizados e abrangentes e avaliar o impacto da crise no gozo efectivo dos direitos das crianças que vivem em Portugal, este relatório usa fundamentalmente duas abordagens.

Por um lado, faz uma análise aprofundada das políticas de resposta à crise e o modo como estas estão a afectar o dia-a-dia dos agregados familiares com filhos. Por outro lado, e para perceber o verdadeiro impacto que a situação actual está a ter nas suas vidas, analisa e dá a conhecer testemunhos, opiniões e estratégias para enfrentar a crise de crianças e adolescentes que vivem em Portugal.

1. Pobreza Infantil

- Desde 2008, as crianças são o **grupo etário em maior risco de pobreza** em Portugal.
- As transferências sociais reduzem significativamente o número de crianças em risco de pobreza - de 33% para 22% do total de crianças - no entanto, esta percentagem é ainda muito elevada em termos internacionais.
- Com o início da crise, **aumentou o fosso entre famílias com e sem crianças**, estando as primeiras em maior risco de pobreza. O risco de pobreza é mais elevado nas famílias numerosas (41%), nas famílias monoparentais (31%) e nas pessoas desempregadas (38%).
- Estão em **grave risco de pobreza as famílias monoparentais em que a mãe/o pai está desempregado** (90%) e os **casais com crianças em que os dois membros** (53%) ou **um membro do casal** (34%) **estão desempregados**.
- Entre Outubro de 2010 e Junho de 2013, **o número de casais desempregados inscritos nos centros de emprego subiu de 1.530 para 12.065 (+688%)**. A taxa de emprego de adultos com crianças a seu cargo é significativamente mais baixa nos adultos com baixos níveis de escolaridade (73%) do que nos adultos com níveis de escolaridade elevada (88%).

2. Privação material

- A variação do consumo das famílias mantém-se em terreno negativo desde 2010 (-3,8% entre 2010 e 2012). **Os cortes têm atingido sobretudo o consumo de bens duradouros e bens não-alimentares e serviços**.

- **Em 2012, cerca de um quarto das crianças em Portugal (24%) vivia em agregados com privação material** - famílias que revelam dificuldades relativamente a pelo menos três dos nove indicadores utilizados a nível europeu para medir a privação¹.
- Uma em cada 10 crianças vive em agregados com um nível de privação severa (quatro ou mais itens de privação material). **A taxa de privação material infantil atingiu o valor máximo de 27,5% em 2010** – ano em que foram adoptadas as primeiras medidas de austeridade em Portugal. Segundo os dados disponíveis, este valor tem vindo a decrescer desde 2010, não deixando, no entanto, de ser o mais elevado comparativamente a outros grupos etários.
- As crianças de famílias com baixos níveis de rendimento são as mais afectadas (com **cerca de 25% dos agregados no primeiro quintil de rendimentos em situação de privação severa**).

3. Políticas públicas

- No início da crise em 2009, a **despesa do Estado no apoio às famílias com crianças** (prestações sociais, equipamentos, benefícios fiscais) **representava 1.71% do PIB**, valor que se situa **abaixo do valor médio dos países da OCDE (2.61%)** e muito distante de alguns países como a Suécia (3.75%) ou a França (3.98%).
- **Entre 2010 e 2013, regista-se uma redução no apoio económico do Estado às famílias e um aumento dos impostos.**
- O **acesso às prestações sociais** (abono de família, subsídios sociais de parentalidade, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego e subsídio de desemprego) **torna-se mais restrito e diminui o montante dos apoios financeiros.**
- Em simultâneo, verifica-se um **aumento generalizado da carga fiscal através do acréscimo do imposto sobre o IRS e de uma subida do IVA**, designadamente nas tarifas do gás natural e da electricidade que passam da taxa reduzida de 6% para a taxa normal de 23% em 2011, e do IMI em 2012.
- Entre 2009 e 2012, **perderam o direito ao Abono de Família 546.354 crianças e jovens**, (cerca de 30% dos beneficiários). A despesa do Estado com o Abono de Família, que tinha vindo a aumentar desde 2005, **regista uma quebra acentuada em 2011 (33%)**. A tendência de descida mantém-se em 2012 (4%), ano em que o valor da despesa a preços constantes se aproxima do valor de 2002. O acesso à **prestação tornou-se mais restrito**, sendo elegíveis apenas as famílias de muito baixos rendimentos, e **diminuíram os montantes do abono por criança.**
- Apesar do seu impacto no combate à pobreza, o **Rendimento Social de Inserção é uma das prestações que mais cortes sofreu desde 2010**, diminuindo não só o número de beneficiários como o montante mensal a receber. **As crianças e os adolescentes são particularmente afectados.** O número de crianças abrangidas pelo RSI diminui de 188.000 em 2010 para 150.000 em 2012, mantendo-se, contudo, a mesma importância relativa deste grupo etário no total de beneficiários da prestação RSI (35%).

¹ A taxa de privação material definida a nível europeu é calculada por um indicador composto por nove itens, no que se refere à dificuldade ou incapacidade dos agregados familiares para, entre outros, 1) pagar um empréstimo, renda e contas no prazo previsto, 2) ter uma refeição de carne ou peixe (ou equivalente vegetariano) a cada dois dias, 3) fazer face a despesas imprevistas sem recorrer a empréstimo, 4) manter ter a casa quente, 5) ter telefone, 6) televisão a cores, 7) máquina de lavar roupa em casa, 8) ter um carro no agregado familiar e 9) pagar uma semana de férias fora de casa uma vez por ano.

- **Mantêm-se alguns programas estatais de apoio a crianças e adolescentes** desfavorecidos ou em risco de exclusão social, como o Programa Escolhas e a iniciativa TEIP.
- Ao nível local, continua a existir um conjunto de **apoios dinamizados por autarquias e instituições sem fins lucrativos**, nomeadamente o fornecimento de refeições a crianças durante as férias escolares, a fim de prevenir graves carências alimentares e responder às situações já sinalizadas.
- A despesa do Estado com as prestações sociais de desemprego aumentou 23,3% em 2012, em linha com a **subida da taxa de desemprego que se situou nos 15,7%** (variação homóloga de 2,9% face a 2011). Nesse ano **mudam também as regras de atribuição do subsídio de desemprego**:
 - Número de meses necessários para aceder a esta prestação passa de 15 para 12 meses;
 - Tecto máximo do subsídio diminui de 1.258 euros para 1.048,05 euros, bem como o prazo de concessão do subsídio que passa para um mínimo de cinco meses e um máximo de 26 meses.
 - É introduzida a redução de 10% no montante do subsídio após seis meses de atribuição.
 - Em simultâneo, é reintroduzido o apoio aos casais desempregados com filhos, através da majoração de 10% no montante de subsídio de desemprego de cada membro do casal.
- O facto mais preocupante é **número de pessoas que, em 2012, não tinha direito a qualquer tipo de prestação social de desemprego; 461.358 indivíduos, cerca de 53,6% do total de pessoas desempregadas (860.100 indivíduos)**.
- Quanto aos equipamentos de apoio às famílias, em 2011 a taxa de cobertura para as crianças até aos três anos e em idade pré-escolar, estava acima da média europeia graças à implementação do **Programa PARES**. Este Programa foi, no entanto, **suspenso em 2011**. Nesse ano, com vista a criar mais lugares em creches foi alterada a respectiva legislação de modo a permitir o aumento do número de crianças por sala.

4. O que dizem as crianças sobre a crise e como sentem o seu impacto

- As crianças mostram-se preocupadas com a crise, falam dos seus impactos no país e na vida dos portugueses em geral, e na das pessoas e famílias que conhecem, em particular. E fazem um apelo à “esperança” e propõem algumas estratégias de poupança e para enfrentar e vencer a crise;
- Segundo as crianças entrevistadas, são **os adultos que sentem mais o impacto da crise**, porque é sobre eles que recai a responsabilidade de sustentar as famílias. Afirmam que **os adultos estão a sofrer com o aumento do desemprego, a falta de rendimentos, a pressão para trabalhar longas horas**.
- Muitas descrevem como **a negatividade** está a invadir o bem-estar pessoal dos adultos e da família no seu conjunto.
- O estudo mostra também que as crianças têm consciência de que a crise está a **comprometer o seu futuro enquanto geração**, antevendo as **consequências negativas** que poderá ter para os seus projectos de vida em termos de **formação, do emprego e da vida familiar**. Conscientes das dificuldades, as crianças têm a noção das **incertezas e das dificuldades** no futuro. **A emigração** é referida e começam a levantar-se algumas dúvidas em relação à possibilidade de aceder ao ensino superior.
- As crianças e adolescentes falam sobretudo do **impacto da crise no emprego e no consumo** das famílias. Reconhecem que os adultos estão pressionados pelo trabalho ou pela falta dele e falam das dificuldades em assegurar o consumo de bens essenciais.

- As crianças de famílias menos afectadas pela crise sublinham estratégias de racionalização de gastos (*não comprar a mais, comprar marcas brancas, ir menos a restaurantes ou a certos restaurantes, reduzir os presentes no Natal*) e têm maior consciência sobre a necessidade de contenção relativamente e de poupança.
- As crianças de famílias em situação de vulnerabilidade económica referem **cortes significativos no consumo** de alguns alimentos essenciais como **carne, peixe e iogurtes**, cortes em **vestuário e calçado**, assim como **mudanças de casa**, cortes **nas actividades extracurriculares e mais dificuldades para pagar as contas**.
- As **relações intergeracionais**, que mobilizam os avós emergem como um elemento central da vida das crianças, quer do ponto de vista de **convívio e apoio** emocional, quer do ponto de vista da **prestação de cuidados**, quer ainda na oferta regular de bens, presentes e até mesadas. São também algumas vezes **os avós que ajudam os pais financeiramente**. O estudo revela, no entanto, que a **geração dos avós está a ter mais dificuldade** em assegurar o apoio às gerações mais novas **devido a problemas económicos**.

Recomendações

As medidas de consolidação orçamental na redução do défice em Portugal, como a diminuição dos apoios económicos às famílias com crianças e o aumento de impostos, estão a ter impactos sociais muito complexos nos grupos mais vulneráveis. Mas, o verdadeiro impacto das medidas agora tomadas na vida das crianças e adolescentes não é ainda totalmente claro. Acredita-se que milhares de crianças irão sofrer consequências para a vida.

Os desafios que a recuperação da crise económica coloca ao Estado Português dão-lhe uma oportunidade única de mudar e adoptar uma visão transformadora para o futuro, uma visão que ponha os direitos das crianças no centro das políticas de resposta à crise.

De acordo com uma perspectiva de direitos humanos, a recuperação da crise deve começar com os mais vulneráveis e desprotegidos. Todos os que vivem em pobreza, incluindo as crianças, devem ser tratados como sujeitos titulares de direitos, e não como meros recipientes passivos de ajuda.

Uma recuperação da crise baseada no respeito pelos direitos humanos é a melhor estratégia para corrigir desigualdades, agravadas por crises sucessivas, para erradicar a pobreza e para promover coesão social.

Com vista à realização dos Direitos da Criança em Portugal em tempo de crise, o Comité Português da UNICEF propõe a adopção de um conjunto de estratégias e recomendações²:

1ª - Criar uma **Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Infantil** centrada nos direitos da criança, que adopte uma **abordagem multidimensional e** promova uma intervenção integrada e coordenada das

² Estas recomendações são, em parte, baseadas no trabalho desenvolvido por um grupo de Organizações Não Governamentais portuguesas com vista à preparação do Relatório Alternativo aos Terceiro e Quarto Relatórios de Portugal de Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

várias áreas sectoriais (saúde, educação, serviços de segurança social, emprego, finanças), **definindo metas e objectivos concretos.**

2ª - Desenvolver um **sistema global e integrado de recolha de dados** que abranja todos os aspectos da vida das crianças, especialmente em tempo de crise, tenha em conta o interesse superior da criança, e que cubra o período específico da infância até aos 18 anos de idade (tal como recomendado pelo Comité dos Direitos da Criança da ONU).

3ª - **Avaliar o potencial impacto das políticas de resposta à crise na vida das crianças e na realização dos seus direitos**, nomeadamente no direito à sobrevivência e desenvolvimento, no direito de beneficiar de segurança social, saúde e educação. Esta avaliação deve centrar-se **não só sobre medidas passadas, mas também sobre actuais e futuras medidas.**

4ª - Na adopção de medidas de austeridade, o **Estado Português deve assegurar a realização de, pelo menos, níveis mínimos essenciais de cada direito às crianças, sob pena de incorrer na violação das suas obrigações internacionais decorrentes da Convenção dos Direitos da Criança** e do PIDESC.

5ª - **Implementar de forma efectiva o direito da criança a ser ouvida** (artigo 12º da CDC) e para esse efeito promover a criação de mecanismos e estratégias de participação efectiva das crianças em processos decisórios que as afectam, nomeadamente em tempo de crise.

6ª - **Investir na educação da primeira infância**, especialmente dos 0 aos 3 anos, **mesmo durante períodos de austeridade fiscal.** Assegurar o acesso gratuito a estes serviços a famílias com baixos rendimentos, especialmente em tempo de crise.

7ª - Dada a falta de uma estrutura nacional de coordenação e monitorização da aplicação da Convenção em Portugal, demonstrar que as crianças são uma prioridade política do Estado Português, especialmente em tempo de crise e nomear uma **entidade para os Assuntos das Crianças e da Juventude.**

###

Acerca da UNICEF

A UNICEF promove os direitos e bem-estar de todas as crianças, em tudo o que fazemos. Juntamente com os nossos parceiros, trabalhamos em 190 países e territórios para traduzir este nosso compromisso em acções concretas, centrando especialmente os nossos esforços em chegar às crianças mais vulneráveis e marginalizadas, para o benefício de todas as crianças, em qualquer parte do mundo. Para saber mais, visite www.unicef.pt

Acerca do Comité Português para a UNICEF

Criado em Abril de 1979, o Comité Português para a UNICEF é uma Organização Não Governamental que representa a UNICEF em Portugal. A semelhança dos restantes Comités Nacionais, estabelecidos nos países industrializados, tem por missão promover a defesa dos direitos de todas as crianças, sensibilizar o público para o trabalho da UNICEF no mundo e angariar fundos para os programas de cooperação e ajuda humanitária em situações de emergência nos países em desenvolvimento.

Para mais informação, é favor contactar:

- Vera Lança, UNICEF Portugal, Tel: +351 21 317 75 14, Tlm: +351 960 307 985, vlanca@unicef.pt
- Francisca Magano, UNICEF Portugal, Tel: +351 21 317 75 53, fmagano@unicef.pt